

PROJETO DE LEI

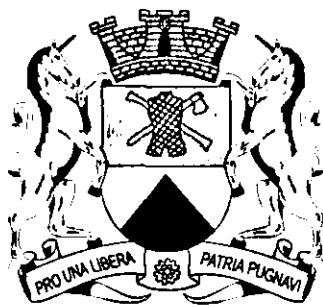
Nº 495/2011

LEI Nº 10009

AUTÓGRAFO Nº 83/2012

Nº _____

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



SECRETARIA

Autoria: DO EDIL JOSE FRANCISCO MARTINEZ

Assunto: Dispõe sobre denominação de "BENEDICTO FRANQUES" a uma via

pública de nossa cidade e dá outras providências.



PROTÓCOLO GERA: -05-Dia-2011-09:40-104099-1/2

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº**PROJETO DE LEI Nº 495 /2011**

(Dispõe sobre denominação de "BENEDICTO FRANQUES" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada "BENEDICTO FRANQUES" a Rua 17, que se inicia na Rua 02 e termina na Rua 08 do Jardim Residencial Parque Bela Vista, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Policial Militar Emérito - 1925/2008".

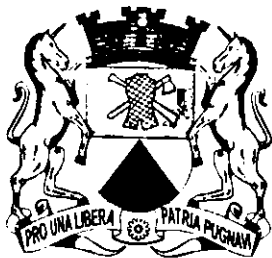
Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 04 de outubro de 2011.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

JUSTIFICATIVA:

Benedicto Franques, nasceu na cidade de São Manuel/SP, em 06 de dezembro de 1925, filho de João Franques e Pedra Ângelo Franques, radicado em Sorocaba desde 1932. Entrou na Guarda Civil do Estado de São Paulo em 15 de julho de 1946.

Casou-se com a Sra. Aparecida Pontes Franques e tiveram 4 filhos em Sorocaba: Mirian, Milton, Marlene e Márcio, alguns anos mais tarde forma morar em São Paulo onde foi estudar na Escola da Polícia de São Paulo, participando dos cursos: de Guardas-civil e ispetores, aperfeiçoamento e especialização. Já morando na cidade de São Paulo o casal teve mais uma filha: Márcia.

Foi operário na Fábrica de Tecidos Santo Antonio, quando ainda menor de idade por aproximadamente 08 meses. Ao completar a maioridade entrou para a fábrica Fonseca onde permaneceu por 02 anos (1943/1944). Na antiga Estrada de Ferro Sorocabana, foi ferroviário de 1944 até 1946 onde se desligou para imediatamente ter sido aprovado para o ingresso na Guarda Civil do Estado de São Paulo. Atingiu a classe distinta, tendo trabalhado na corporação em todos setores de policiamento de divisões públicas, amanuense, rádio patrulha, etc. Foi promovido a sub-inspetor, inspetor e inspetor chefe de divisão, tendo sido Presidente da Comissão de Processos por mais de um ano.

Em 1962, foi transferido de São Paulo para Sorocaba como Inspetor Chefe de Divisão, onde comandava todo o efetivo de policiamento de Sorocaba, sendo responsável pelo trânsito, diversões públicas e todo executado pelo efetivo da divisão com seus 126 elementos. Foi autor de publicações nos Jornais da cidade (Folha Popular e Diário de Sorocaba), relatando a história da Guarda Civil de São Paulo e sobre o Congresso dos Guardas-Civis do Brasil. Foi autor também do 1º Guia de Ruas e informações de Sorocaba em 1967.





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Pertenceu a Associação dos Inspetores da Guarda Civil de São Paulo: Associação Esportiva da Guarda Civil do Estado de São Paulo e Esporte Clube São Bento de Sorocaba.

Transferiu a sede da Rua Padre Luiz para o Largo de São Bento de Sorocaba.

Em 1970 fez adaptação e recebeu Espada pela transferência da então Guarda Civil para Polícia Militar, como Capitão. Em 1972 era Capitão da PM., e assumiu o Sub-Comando Interino do 7º B.P.M. de Sorocaba. Neste mesmo ano tornou-se Vicentinopela Conferência Santo Estevão. Foi Secretário e Presidente de Diversas Conferências, Presidente do Conselho Particular Bom Jesus e do Lar São Vicente de Paulo por duas vezes, de 1976 à 1980 e de 1983 à 1986. Foi Diretor responsável pelo Jornal "O Vicentino" por vários anos.

Em 1973 fez a Academia do Barro Branco, curso de aperfeiçoamento para habilitar-se a promoção de cargo Oficial-Superior.

Em 1974 foi promovido Major e transferido para São Paulo, onde comandou um batalhão na Avenida Angélica e posteriormente foi transferido para outro batalhão. Também na cidade de São Paulo, onde faziam policiamento da F.E.B.E.M. Tatuapé e de outros locais.

Em janeiro de 1975 passou para a Reserva como Major. Posteriormente, ganhou o direito para o Posto Imediato, de tenente Coronel, e em seguida mais uma promoção contemplado pela Lei de Guerra. Aí então, como Coronel, deixou saudades em 29 de agosto de 2008, aos 82 anos.

S/S., 04 de outubro de 2011.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Vereador



04V

Recebido na Div. Expediente
05 de outubro de 11

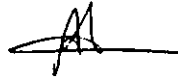
A Consultoria Jurídica e Comissões

S/S 06, 10, 11



Div. Expediente

Rubricado em 07.10.11



República Federativa do Brasil

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO
2º SUBDISTRITO DA SEDE - COMARCA DE SOROCABA / SP

Gerson Maia da Silva
OFICIAL

Rua Comendador Oeterer, 1089 - Via Carvalho - Cep 18060-070 - Fone: (15) 3231-1230 ou 3232-6849 - Fone/Fax: (15) 3232-9050

CERTIDÃO DE OBITO

CERTIFICO que, às folhas 027, do livro C nº 144 de Registro de Obito, Termo nº 55.658, consta que no dia dois de setembro de dois mil e oito, foi lavrado o assento de **BENEDICTO FRANQUES**, falecido no dia vinte e nove de agosto de dois mil e oito (29/08/2008), às três horas e vinte minutos, em domicílio, à rua Belmira Loureiro de Almeida nº 457 - Jardim Piratininga, em Sorocaba/SP, com oitenta e dois anos de idade, casado, do sexo masculino, Coronel da Reserva, natural de São Manoel, Estado de São Paulo, nascido no dia vinte e três de dezembro de mil novecentos e vinte e cinco, residente à rua Belmira Loureiro de Almeida nº 457 - Jd. Piratininga, Sorocaba, Estado de São Paulo, filho de JOÃO FRANQUES GONÇALVES e de PEDRA ANGELA.

O atestado de óbito foi firmado pelo Doutor Nilton Leme, CRM 79525, que deu como causa da morte: insuficiência respiratória aguda, neoplasia, insuficiência renal, hipertensão arterial.

O sepultamento foi realizado no cemitério Fax, desta Cidade.

Foi declarante Mario Cesar Martins Bocci.

Observações: O falecido era casado com APPARECIDA PONTES FRANQUES, no Registro Civil do 1º subdistrito de Sorocaba/SP, aos 10/09/1949, deixou os filhos: Mirian com 58 anos, Milton com 57 anos, Marlene com 55 anos, Marcio com 54 anos e Marcia com 47 anos de idade, deixou bens e não deixou testamento.

O referido é verdade e dou fé.

Sorocaba, 02 de setembro de 2008.

Neide de Oliveira Machado
Substituta

1ª VIA

ISENTA DE EMOLUMENTOS

LEI 9534/97

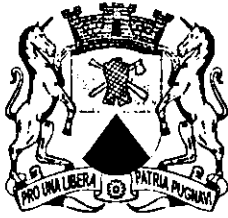
Digitada por: NOM

Com 59.481
Folha 027



e-mail: 2subsor@terra.com.br





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PL 495/2011

A autoria da presente proposição é do nobre Vereador José Francisco Martinez.

Trata-se de Projeto de Lei que dispõe sobre denominação de “**Benedicto Franques**” a uma via pública, hoje denominada rua 17, com início na rua 02 e término na rua 08, Jardim Residencial Parque Bela Vista, nesta cidade e dá outras providências.

A matéria que versa o PL em exame está estabelecida na LOM:

Art. 33. Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre as matérias de competência do Município, especialmente no que se refere ao seguinte:

I- assuntos de interesse local, inclusive suplementando a legislação federal e a estadual, notadamente no que diz respeito:

XII- denominação de próprios, vias e logradouros públicos e suas alterações.

O Regimento Interno da Câmara, Resolução nº 322/2007, em seu art. 94, § 3º e incisos, disciplina os requisitos para propor homenagem a pessoas, nos casos de denominações de vias e próprios públicos:



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

Art. 94. Os projetos deverão ser:

(...)

§ 3º Os projetos de lei e de decretos legislativos que proponham homenagem a pessoa deverão ser acompanhados de justificativas contendo sua respectiva biografia e, em se tratando de denominação de vias, logradouros e próprios públicos, também deverão estar acompanhados de cópia de pelo menos um dos seguintes documentos que comprove o óbito do homenageado:

I - declaração familiar de qualquer parente em linha reta, ou colateral até 4º grau;

II - encarte por veiculação na imprensa;

III - declaração de óbito fornecida pelo serviço funerário;

IV - certidão de óbito. (Redação do § 3º e incisos de I a IV, dada pela Resolução nº 365, de 31 de março de 2011)

Encontramos ainda, no RIC:

Art. 162. Todas as deliberações da Câmara, salvo disposição expressa em contrário, serão tomadas por maioria de votos, presente a maioria absoluta dos seus membros.

Nada a opor sob o aspecto jurídico.

Sorocaba, 11 de outubro de 2011.

RENATA FOGAÇA DE ALMEIDA BURIA
ASSESSORA JURÍDICA

De acordo:

MARCIA PEGORELLI ANTUNES
Secretária Jurídica



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Lei nº 495/2011, de autoria do Edil José Francisco Martinez, que dispõe sobre denominação de "BENEDICTO FRANQUES" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 13 de outubro de 2011.

ANSELMO ROLIM NETO
Presidente

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Membro

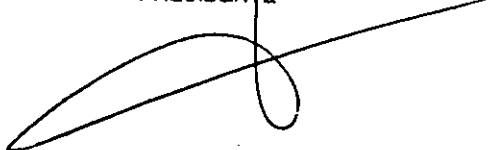


DISCUSSÃO ÚNICA *SO 12/12*

APROVADO REJEITADO

EM 20 03 1 2012

PRESIDENTE





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº 0151

Sorocaba, 20 de março de 2012.

Excelentíssimo Senhor,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, os Autógrafos nºs 81, 82, 83, 84, 85, 86 e 89/2012, aos Projetos de Lei nºs 431, 435, 495, 503, 504, 559/2011 e 36/2012, respectivamente, já aprovados em definitivo por este Legislativo.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente


JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
DOUTOR JOSÉ AILTON RIBEIRO
Digníssimo Prefeito Municipal em exercício
SOROCABA

rosa.-





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO N° 83/2012

N°

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

LEI N° DE DE DE 2012

Dispõe sobre denominação de "BENEDICTO FRANQUES" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

PROJETO DE LEI N° 495/2011 DO EDIL JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada "BENEDICTO FRANQUES" a Rua 17, localizada no Parque Bela Vista, que se inicia na Rua 02 e termina na Rua 08 do mesmo Parque, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "PoliciaI Militar Emérito 1925 - 2008".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rosa/





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 30 DE MARÇO DE 2012 / Nº 1.522

FOLHA 01 DE 02

**LEI Nº 10.009,
DE 28 DE MARÇO DE 2 012.**

(Dispõe sobre denominação de "BENEDICTO FRANQUES" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências). Projeto de Lei nº 495/2011 - autoria do Vereador JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "BENEDICTO FRANQUES" a Rua 17, localizada no Parque Bela Vista, que se inicia na Rua 02 e termina na Rua 08 do mesmo Parque, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Policia! Militar Emérito 1925 - 2008".

Art. 3º As despesas com a execu!ão da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 28 de Março de 2 012, 357ª da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ AILTON RIBEIRO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 30 DE MARÇO DE 2012 / Nº 1.522

FOLHA 02 DE 02

JUSTIFICATIVA:

Benedicto Franques nasceu na cidade de São Manuel/SP, em 6 de Dezembro de 1925, filho de João Franques e Pedra Ângelo Franques, radicado em Sorocaba desde 1932. Entrou na Guarda Civil do Estado de São Paulo em 15 de Julho de 1946. Casou-se com a Sra. Aparecida Pontes Franques e tiveram 4 filhos em Sorocaba: Mirian, Milton, Marlene e Márcio, alguns anos mais tarde forma morar em São Paulo onde foi estudar na Escola da Polícia de São Paulo, participando dos cursos: de Guardas-civil e inspetores, aperfeiçoamento e especialização. Já morando na cidade de São Paulo o casal teve mais uma filha: Márcia.

Foi operário na Fábrica de Tecidos Santo Antonio, quando ainda menor de idade por aproximadamente 08 meses. Ao completar a maioridade entrou para a fábrica Fonseca onde permaneceu por 02 anos (1943/1944). Na antiga Estrada de Ferro Sorocabana, foi ferroviário de 1944 até 1946 onde se desligou para imediatamente ter sido aprovado para o ingresso na Guarda Civil do Estado de São Paulo. Atingiu a classe distinta, tendo trabalhado na corporação em todos os setores de policiamento de divisões públicas, amanuense, rádio patrulha, etc. Foi promovido a sub-inspetor, inspetor e inspetor chefe de divisão, tendo sido Presidente da Comissão de Processos por mais de um ano.

Em 1962, foi transferido de São Paulo para Sorocaba como Inspetor Chefe de Divisão, onde comandava todo o efetivo de policiamento de Sorocaba, sendo responsável pelo trânsito, diversões públicas e todo executado pelo efetivo da divisão com seus 126 elementos. Foi autor de publicações nos Jornais da cidade (Folha Popular e Diário de Sorocaba), relatando a história da Guarda Civil de São Paulo e sobre o Congresso dos Guardas-Civis do Brasil. Foi autor também do 1º Guia de Ruas e informações de Sorocaba em 1967.

Pertenceu a Associação dos Inspectores da Guarda Civil de São Paulo: Associação Esportiva da Guarda Civil do Estado de São Paulo e Esporte Clube São Bento de Sorocaba. Transferiu a sede da Rua Padre Luiz para o Largo de São Bento de Sorocaba.

Em 1970 fez adaptação e recebeu Espada pela transferência da então Guarda Civil para Polícia Militar, como Capitão. Em 1972 era Capitão da PM., e assumiu o Sub-Comando Interino do 7º B.P.M. de Sorocaba. Neste mesmo ano tornou-se Vicentino pela Conferência Santo Estevão. Foi Secretário e Presidente de Diversas Conferências, Presidente do Conselho Particular Bom Jesus e do Lar São Vicente de Paulo por duas vezes, de 1976 a 1980 e de 1983 a 1986. Foi Diretor responsável pelo

Jornal "O Vicentino" por vários anos.

Em 1973 fez a Academia do Barro Branco, curso de aperfeiçoamento para habilitar-se a promoção de cargo Oficial-Superior.

Em 1974 foi promovido Major e transferido para São Paulo, onde comandou um batalhão na Avenida Angélica e posteriormente foi transferido para outro batalhão. Também na cidade de São Paulo, onde faziam policiamento da F.E.B.E.M. Tatuapé e de outros locais.

Em Janeiro de 1975 passou para a Reserva como Major. Posteriormente, ganhou o direito para o Posto Imediato, de tenente Coronel, e em seguida mais uma promoção contemplado pela Lei de Guerra. Ai então, como Coronel, deixou saudades em 29 de Agosto de 2008, aos 82 anos. S/S., 04 de outubro de 2011.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Vereador





PREFEITURA DE SOROCABA

LEI Nº 10.009, DE 28 DE MARÇO DE 2 012.

(Dispõe sobre denominação de "BENEDICTO FRANQUES" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 495/2011 – autoria do Vereador JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "BENEDICTO FRANQUES" a Rua 17, localizada no Parque Bela Vista, que se inicia na Rua 02 e termina na Rua 08 do mesmo Parque, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Policia! Militar Emérito 1925 - 2008".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 28 de Março de 2 012, 357ª da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ AILTON RIBEIRO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



Lei nº 10.009, de 28/3/2012 – fls. 2.

JUSTIFICATIVA:

Benedicto Franques nasceu na cidade de São Manuel/SP, em 6 de Dezembro de 1925, filho de João Franques e Pedra Ângelo Franques, radicado em Sorocaba desde 1932. Entrou na Guarda Civil do Estado de São Paulo em 15 de Julho de 1946.

Casou-se com a Sra. Aparecida Pontes Franques e tiveram 4 filhos em Sorocaba: Mirian, Milton, Marlene e Márcio, alguns anos mais tarde forma morar em São Paulo onde foi estudar na Escola da Polícia de São Paulo, participando dos cursos: de Guardas-civil e inspetores, aperfeiçoamento e especialização. Já morando na cidade de São Paulo o casal teve mais uma filha: Márcia.

Foi operário na Fábrica de Tecidos Santo Antonio, quando ainda menor de idade por aproximadamente 08 meses. Ao completar a maioridade entrou para a fábrica Fonseca onde permaneceu por 02 anos (1943/1944). Na antiga Estrada de Ferro Sorocabana, foi ferroviário de 1944 até 1946 onde se desligou para imediatamente ter sido aprovado para o ingresso na Guarda Civil do Estado de São Paulo. Atingiu a classe distinta, tendo trabalhado na corporação em todos os setores de policiamento de divisões públicas, amanuense, rádio patrulha, etc. Foi promovido a sub-inspetor, inspetor e inspetor chefe de divisão, tendo sido Presidente da Comissão de Processos por mais de um ano.

Em 1962, foi transferido de São Paulo para Sorocaba como Inspetor Chefe de Divisão, onde comandava todo o efetivo de policiamento de Sorocaba, sendo responsável pelo trânsito, diversões públicas e todo executado pelo efetivo da divisão com seus 126 elementos. Foi autor de publicações nos Jornais da cidade (Folha Popular e Diário de Sorocaba), relatando a história da Guarda Civil de São Paulo e sobre o Congresso dos Guardas-Civis do Brasil. Foi autor também do 1º Guia de Ruas e informações de Sorocaba em 1967.

Pertenceu a Associação dos Inspetores da Guarda Civil de São Paulo; Associação Esportiva da Guarda Civil do Estado de São Paulo e Esporte Clube São Bento de Sorocaba.

Transferiu a sede da Rua Padre Luiz para o Largo de São Bento de Sorocaba.

Em 1970 fez adaptação e recebeu Espada pela transferência da então Guarda Civil para Polícia Militar, como Capitão. Em 1972 era Capitão da PM., e assumiu o Sub-Comando Interino do 7º B.P.M. de Sorocaba. Neste mesmo ano tornou-se Vicentino pela Conferência Santo Estevão. Foi Secretário e Presidente de Diversas Conferências, Presidente do Conselho Particular Bom Jesus e do Lar São Vicente de Paulo por duas vezes, de 1976 a 1980 e de 1983 a 1986. Foi Diretor responsável pelo Jornal "O Vicentino" por vários anos.

Em 1973 fez a Academia do Barro Branco, curso de aperfeiçoamento para habilitar-se a promoção de cargo Oficial-Superior.

Em 1974 foi promovido Major e transferido para São Paulo, onde comandou um batalhão na Avenida Angélica e posteriormente foi transferido para outro batalhão. Também na cidade de São Paulo, onde faziam policiamento da F.E.B.E.M. Tatuapé e de outros locais.

Em Janeiro de 1975 passou para a Reserva como Major. Posteriormente, ganhou o direito para o Posto Imediato, de tenente Coronel, e em seguida mais uma promoção contemplado pela Lei de Guerra. Ai então, como Coronel, deixou saudades em 29 de Agosto de 2008, aos 82 anos.

S/S., 04 de outubro de 2011.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Vereador